

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Amélia de Jesus G. Marchão

Ana Coelho (Presidente)

José Antonio Caride Gómez

1. Caracterização Geral

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

Supervisão Pedagógica e Inovação em Educação

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

Pedagogical Supervision and Innovation in Education

1.4. Grau. (PT)

Mestrado - 2º ciclo

1.4. Grau. (EN)

Master's Degree - 2nd Cycle

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

Ciências da Educação

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

Education Sciences

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

[0140] Formação de Professores/Formadores e Ciências da Educação
Educação

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

120.0

1.8. Duração do ciclo de estudos.

2 anos

1.8.1. Outra

[sem resposta]

1.9. Número máximo de admissões proposto

25.0

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, especificamente na área da docência, ou seja, licenciaturas em educação de infância e professores dos ensinos básico e secundário (pré-Bologna) ou mestrados em educação pré-escolar ou ensinos básico e secundário (Bologna).
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bologna por um Estado aderente a este Processo, especificamente na área da docência.
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico Científico da ESE/IPB, especificamente na área da docência.
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Técnico Científico da ESE/IPB, como atestando capacidade de realização deste ciclo de estudo, especificamente na área da docência.

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

- a) Graduates or legal equivalent, specifically in the area of teaching, i.e. degrees in early childhood education and teachers of basic and secondary education (pre-Bologna) or master's degrees in pre-school education or basic and secondary education (Bologna).
- b) Holders of a foreign higher academic degree awarded following a 1st cycle of studies organized according to the principles of the Bologna Process by a State adhering to this Process, specifically in the area of teaching.
- c) Holders of a foreign higher academic degree that is recognized as meeting the objectives of the degree of licenciado by the Scientific Technical Council of the ESE/IPB, specifically in the area of teaching.
- d) Holders of an academic, scientific or professional curriculum that has been recognized by the Scientific Technical Council of the ESE/IPB as attesting the capacity to carry out this cycle of study, specifically in the area of teaching.

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

Existem, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

A designação do Ciclo de Estudos (CE) é adequada. O número de ECTS (120) proposto e a duração prevista (4 semestres, 2 anos), estão de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com a alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, artigo 18.º.

A Instituição de Ensino Superior (IES) identifica como área predominante do CE a área das Ciências da Educação, e como primeira área fundamental, a área CNAEF (0140), Formação de Educadores de Infância/Formação de Professores/Formadores e Ciências da Educação - Educação.

São apresentadas condições de ingresso no CE que são conformes com a legislação em vigor, nomeadamente com a alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, n.º 1 do artigo 17.º. O número de vagas proposto é de 25.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

The name of the Study Cycle (SC) is adequate. The number of ECTS (120) proposed and the expected duration (4 semesters, 2 years), are in accordance with the legislation, namely with paragraph f) of article 3 of Decree-Law no. 74/2006, of March 24, revised by Decree-Law no. 65/2018, of August 16, article 18.

The Higher Education Institution (HEI) identifies the area of Education Sciences as the predominant area of the SC, and as first fundamental area the CNAEF area (0140), Childhood Educator Training/Teacher Training/Trainers and Education Sciences - Education.

Conditions for admission to the SC are presented that comply with the legislation, namely with paragraph f) of article 3 of Decree-Law no. 65/2018, of 16 August, paragraph 1 of article 17.

The proposed number of vacancies is 25.

1.11. Modalidade do ensino

Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

Outro

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

Misto (com horário repartido entre os regimes diurno e pós-laboral)

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

Mixed (with hours split between daytime and after-hours)

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

Escola Superior de Educação - Instituto Politécnico de Bragança

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

School of Education - Polytechnic Institute of Bragança

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

[regulamento-creditação.pdf](#) | PDF | 302.8 Kb

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

A modalidade presencial, bem como o regime de funcionamento, adequa-se aos objetivos e metodologias propostas para o CE, bem como ao potencial público.

A Instituição de Ensino Superior (IES) tem um Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, Regulamento n.º 71/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série n.º 12, de 17 de janeiro de 2019. O regulamento tem como referência o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

The face-to-face modality, as well as the operating regime, are suited to the objectives and methodologies proposed for the SC, as well as to the potential candidates.

The Higher Education Institution (HEI) has a Regulation for the accreditation of academic training and professional experience, Regulation No. 71/2019, published in Diário da República, 2nd series No. 12, of January 17, 2019. The regulation is based on Decree-Law No. 74/2006, of March 24, in the revision provided by Decree-Law No. 65/2018.

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

Foi ouvido o Conselho Pedagógico que emitiu parecer favorável, por unanimidade, conforme o extrato da ata CP_2022-23_Deliberações_3.ª_Reunião_10_11_22_ras._signed_signed.pdf.

Foi igualmente ouvido e atribuiu parecer favorável, por unanimidade, o Conselho Técnico-Científico, conforme extrato da ata CTC 4 Deliberações 14.ª Reunião FINAL_signed_signed.pdf

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

The Pedagogical Council was heard, which unanimously issued a favorable opinion, according to the extract from the minutes CP_2022-23_Deliberações_3.ª_Meeting_10_11_22_ras._signed_signed.pdf.

The Technical-Scientific Council was also heard and gave a unanimous favorable opinion, as per an extract from the CTC minutes 4 Deliberations 14th Meeting FINAL_signed_signed.pdf

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Em parte

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Em parte

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Sim

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim

3.5. Designação do ciclo de estudos.

Sim

3.6.1. Apreciação global (PT)

São formulados objetivos gerais do CE e os mesmos são compatíveis com a missão, a estratégia da instituição e o seu projeto educativo.

Estes objetivos referem-se à qualificação de profissionais para o exercício de funções na área da supervisão pedagógica e inovação pedagógica,

no âmbito da formação inicial e contínua de docentes e de coordenação de estruturas intermédias dos estabelecimentos escolares.

São claros

e revestidos de coerência, ainda que a amplitude do primeiro possa ser alargada, não se circunscrevendo apenas a

estabelecimentos escolares, mas integrando também outros estabelecimentos não escolares, como por exemplo, os dedicados exclusivamente à educação de infância.

Os objetivos de aprendizagem são claramente definidos e abarcam conhecimentos, aptidões e competências que se espera que os estudantes

construam, na área da supervisão pedagógica e da inovação em educação, ainda que em relação a esta (inovação) os objetivos de aprendizagem não sejam muito desenvolvidos.

O objeto e os objetivos do CE propostos são adequados à modalidade de ensino proposta.

3.6.1. Apreciação global (EN)

SC general objectives are formulated and they are compatible with the mission, the institution's strategy and its educational project. These objectives refer to the qualification of professionals to perform in the area of pedagogical supervision and pedagogical innovation, within the scope of initial and continuous training of teachers and coordination of intermediate structures of school establishments.

These objectives are clear and coherent, even though the scope of the first can be extended, not limited to school establishments, but also integrating other non-school establishments, such as, for example, those dedicated exclusively to childhood education.

Learning objectives are clearly defined and cover knowledge, skills and competences that students are expected to develop, in the area of pedagogical supervision and innovation in education, even if in relation to the last (innovation) the learning objectives are not very developed.

The object and objectives of the proposed SC are adequate to the proposed teaching modality.

3.6.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

3.6.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report.

3.6.3. Pontos fracos (PT)

A menor amplitude do primeiro objetivo geral definido para o CE, confinando-se apenas aos estabelecimentos escolares e não referindo outros, e.g. estabelecimentos educativos particularizados na educação de infância.

Os objetivos de aprendizagem não estão suficientemente desenvolvidos no que se refere à inovação em educação, sendo que esta é parte integrante da designação do CE.

3.6.3. Pontos fracos (EN)

The narrow amplitude of the first general objective defined for the SC, confining itself only to school establishments and not referring to other settings, e.g. educational establishments specialized in early childhood education.

Learning objectives are not sufficiently developed with regard to innovation in education, this being part of the SC name.

4. Desenvolvimento Curricular

4.1. Áreas Científicas.

4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.

4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Sim

4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).

4.4. Percursos do ciclo de estudos.

4.4.1. Estrutura curricular.

Sim

4.4.2 Plano de estudos.

Em parte

4.5.1. Justificação o desenho curricular.*Sim***4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a****4.5.2. Metodologias e fundamentação****4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem****4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e***Sim***4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.****4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.***Sim***4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e***Sim***4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).***Em parte***4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.****4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.***Sim***4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes***Sim***4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de***Em parte*

4.6.1. Apreciação global (PT)

O plano de estudos segue as recomendações legais. A IES justifica o desenho curricular, que integra, à exceção das UC do 2.º ano, um conjunto de UC com igual peso, 6 ECTS cada uma. A IES não clarifica suficientemente o modo como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de ECTS das UC.

Em termos gerais, os objetivos de aprendizagem das UC (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes e alinhados com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o CE. Em exigência, correspondem ao articulado do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, no que ao grau de mestre diz respeito.

Os conteúdos programáticos de cada UC, são, no geral, coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem. A estrutura curricular é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados. O plano curricular cumpre os requisitos legais estabelecidos no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, artigo 20.º e na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

A instituição definiu um referencial para o ensino e aprendizagem adequado ao funcionamento do CE.

No modelo pedagógico prevêem-se: várias dinâmicas de trabalho interdisciplinar, articulado e de integração de saberes a concretizar através

do trabalho cooperativo; uma gestão flexibilizada do currículo em ambientes presenciais/virtuais; métodos, abordagens e procedimentos

adequados a cada UC; respostas educativas personalizadas; reflexões sobre os processos de construção de conhecimento, fundamentadas

em evidências científicas, metodológicas e de investigação; intercâmbios com outras instituições de ensino superior nacionais e internacionais;

recurso a estratégias diversificadas; recurso a ferramentas de trabalho para partilha de e divulgação de materiais, informação, interação

e comunicação através de plataformas virtuais; a integração de procedimentos e critérios de avaliação das atividades de aprendizagem

numa avaliação de natureza formativa; estratégias de promoção da inclusão digital dos estudantes.

No geral, e apesar de as metodologias de ensino e aprendizagem, serem sinteticamente descritas, intui-se a sua adequação aos objetivos

de aprendizagem definidos para o CE e para cada uma das UC. Também se intui o alinhamento entre as metodologias de ensino e de aprendizagem e o modelo pedagógico apresentado, nomeadamente nas atividades a realizar e nas responsabilidades de docentes e

estudantes. No geral, as metodologias, ainda que algumas sejam descritas muito sucintamente, preveem situações de exposição dos docentes, trabalho autónomo, trabalho de grupo, de pesquisa, trabalho de campo e laboratorial, orientação tutória, entre outros.

Integram recursos diversificados, nomeadamente disponibilizados digitalmente, em que se incluem artigos científicos, relatórios científicos, relatos de experiências inovadoras, entre outros. Contudo, em algumas UC não está suficientemente explicitado o modo como se prevê que os estudantes se envolvam em tarefas de investigação (excetuam-se as UC do 2.º ano).

Na avaliação dos estudantes, a descrição da mesma ou os critérios utilizados, nem sempre são suficientemente especificados/ou estão presentes (e.g. Avaliação em Supervisão Pedagógica, Desenvolvimento Curricular e Inovação Pedagógica,

Dissertação/Trabalho de Projeto, Educação e Diversidade,

Educação para o Desenvolvimento, Ética em Supervisão Pedagógica, Investigação em Educação, Laboratório de Metodologias

Inovadoras em Educação). As referências bibliográficas são, no geral, atualizadas. A produção científica dos docentes nem sempre é mobilizada nessas referências.

A ficha curricular de Educação e Diversidade não está completa, no seu ponto 4.2.10.

Como forma de assegurar a justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e processos de avaliação, a IES refere a existência de uma

plataforma eletrónica e de comunicação entre docentes e estudantes, onde o docente disponibiliza recursos, comunica bilateralmente com

os estudantes e estes podem disponibilizar os trabalhos realizados nos diferentes momentos de avaliação (cacifo digital do estudante).

Os estudantes têm acesso ao guia ECTS que contém os conteúdos detalhados de cada UC, as metodologias, tipo e os modelos de avaliação e sumários.

A garantia da adequação da avaliação aos objetivos é da responsabilidade da comissão de curso em articulação com outros órgãos, se se considerar necessário. A adequação da avaliação da aprendizagem aos objetivos das UC é também avaliada através das respostas

aos inquéritos curriculares.

4.6.1. Apreciação global (EN)

The study plan follows legal recommendations. The HEI justifies the curriculum design, which includes, with the exception of the 2nd year CUs, all others have equal weight in the study plan, 6 ECTS each. The HEI does not sufficiently clarify how the professors were consulted about the methodology for calculating the number of ECTS at the CUs.

In general terms, the learning objectives of the CUs (knowledge, skills and competences) are defined and are coherent and aligned with the general objectives and learning objectives defined for the SC. As demanded, they correspond to the established in Decree-Law n.º 74/2006, of March 24th and in the Decree-Law n.º 65/2018, of August 16th, regarding the master's degree.

The syllabus of each CU is, in general, consistent with the respective learning objectives. The curricular structure is adequate to the general objectives and learning objectives set. The curriculum meets the requirements established in Decree-Law n.º 74/2006, of March 24th, article 20.º and in Decree-Law n.º 65/2018, of August 16th.

The institution defined a reference for teaching and learning suitable for the development of the SC. The pedagogical model envisages: various dynamics of interdisciplinary, articulated work and integration of knowledge to be achieved through cooperative work; flexible curriculum management in face-to-face/virtual environments; methods, approaches and procedures suitable for each CU; personalized educational responses; reflections on the processes of knowledge construction, based on scientific, methodological and research evidence; exchanges with other national and international higher education institutions; use of diversified strategies; use of work tools for sharing and disseminating materials, information, interaction and communication through virtual platforms; the integration of procedures and criteria for evaluating learning activities in formative evaluations; strategies to promote the digital inclusion of students.

Although the teaching and learning methodologies are briefly described, their adequacy to the objectives is in most cases intuited in relation to learning processes defined for the SC and for each of the CUs. In general, the alignment between the teaching methodologies and learning and the pedagogical model is presented, namely in the activities to be carried out and in the responsibilities of teachers and students. In general, the methodologies, even if some are very succinct, include for situations of direct teaching, autonomous work, group work, research, field and laboratory work, tutoring, among others. They integrate diversified resources, namely available digitally, which include scientific articles, scientific reports, reports of innovative experiences, among others. However, in some CUs the way in which students are expected to engage in research tasks is not sufficiently explicit (except for the 2nd year CUs).

In the evaluation of students, the units description or the criteria used are not always sufficiently specified/or present (e.g. Evaluation in Pedagogical Supervision, Curriculum Development and Pedagogical Innovation, Dissertation/Project Work, Education and Diversity,

Education for Development, Ethics in Pedagogical Supervision, Research in Education, Laboratory of Innovative Methodologies in Education). The bibliographic references are, in general, updated. The scientific production of professors is not always mobilized in these references.

The Education and Diversity curriculum sheet is not complete, in point 4.2.10.

As a way of ensuring the fairness, reliability and accessibility of evaluation methodologies and processes, the HEI mentions the existence of a electronic and communication platform for teachers and students, where the teacher provides resources, communicates bilaterally with students and can make available the works done in the different evaluation moments (student's digital locker).

Students have access to the ECTS guide which contains the detailed contents of each CU, methodologies, type and assessment models and summaries.

Ensuring the adequacy of the evaluation to the objectives is the responsibility of the course committee in conjunction with other bodies,

if deemed necessary. The adequacy of the learning assessment to the CU objectives is also assessed through the answers to course surveys.

4.6.2. Pontos fortes (PT)

A coerência do modelo pedagógico que sustenta o CE.

Os mecanismos para monitorizar os percursos e o sucesso académico dos estudantes.

4.6.2. Pontos fortes (EN)

The coherence of the pedagogical model that sustains the SC.

Mechanisms to monitor students' paths and academic success.

4.6.3. Pontos fracos (PT)

A estrutura do plano de estudos que prevê para o 1.º ano um conjunto de UC com o mesmo número de ECTS, independentemente da sua importância/ peso na formação de profissionais em Supervisão Pedagógica e Inovação em Educação, ou do seu tipo (obrigatório/opcional).

Além das UC do 2.º ano, não é clara, quer nos objetivos quer na metodologia das restantes UC, a participação dos estudantes em situações de investigação.

A clarificação insuficientemente sobre o modo como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de ECTS das UC.

4.6.3. Pontos fracos (EN)

The structure of the study plan, which provides for the 1st year a set of CUs with the same number of ECTS, regardless of its importance/ weight in the training of professionals in Pedagogical Supervision and Innovation in Education, or its type (mandatory/optional).

Except for the 2nd year CUs, it is not clear, either in the objectives or in the methodology of the remaining CUs, the participation of students in research situations.

Insufficient clarification on how professors were consulted on the methodology for calculating the number of ECTS in the CUs.

5. Corpo Docente

5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

Sim

5.1.2. Adequação da carga horária.

Em parte

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Sim

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Sim

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Sim

5.3. Avaliação do pessoal docente.

Sim

5.4.1. Apreciação global (PT)

As docentes responsáveis pela coordenação da implementação do CE (três docentes), no conjunto, possuem um perfil adequado e sólido, sobretudo com formação avançada na área de formação de educadores e de professores e, em particular na supervisão pedagógica, ainda que, ao nível da investigação e publicações científicas indexadas não exista um total equilíbrio entre todas.

O corpo docente proposto para o CE, no total de 15 docentes (14,59 ETI) cumpre os requisitos legais estabelecidos, sendo que 95,96% são de carreira e têm vínculo à instituição há mais de três anos, o que confere estabilidade e dinâmica de formação. Todos estão habilitados com o grau de doutor.

A maioria (13 docentes) integra centros de investigação avaliados pela FCT com Bom e Muito Bom; oito docentes integram um centro de investigação institucional avaliado com Bom; três docentes um centro de investigação externo avaliado com Bom; uma docente, sem vínculo e a tempo integral, integra um centro de investigação externo avaliado com Muito Bom. Existe um docente que integra um centro de investigação externo com a classificação de Fraco.

No geral, os docentes apresentam participação e ou coordenação em projetos de investigação e outras atividades avançadas, e publicações.

Contudo, e apesar de, no geral, os CV dos docentes serem consistentes, existem alguns desequilíbrios nas suas experiências de investigação e

publicação, sendo notório que a publicação é mais fluente em atas de congressos.

A afetação dos docentes às diferentes UC do plano de estudos parece adequada. A carga horária apresentada não inclui as UC do CE proposto, pelo que não é possível aferir da sua adequação. Alguns docentes leccionam um conjunto alargado de UC.

Existe um regulamento de avaliação de desempenho dos docentes, datado de 2011, que considera na avaliação três dimensões (técnico-científica,

pedagógica e organizacional). Este regulamento não foi anexado. A IES considera que a avaliação de desempenho dos docentes, no quadro do

regulamento, tem promovido a produção científica, a participação em projetos, a melhoria da qualidade pedagógica e a participação na gestão da

IES. Também é referida a avaliação de docentes em regime de tempo parcial.

5.4.1. Apreciação global (EN)

The teachers responsible for coordinating the implementation of the SC (three teachers), as a whole, have an adequate and solid profile, especially with advanced training in the area of training of educators and teachers and, in particular, in pedagogical supervision, although, in terms of research and indexed scientific publications there is not a complete balance between all of them.

The teaching staff proposed for the SC, a total of 15 professors (14.59 ETI) complies with the established legal requirements, with 95.96% of them in their careers and linked to the institution for more than three years, which provides stability and training dynamics. All teachers are qualified with a doctor's degree.

The majority (13 professors) integrate research centers evaluated by FCT with Good and Very Good; eight professors are part of an institutional research center rated Good; three professors an external research center rated Good; a full-time, unassigned teacher is part of an external research center rated Very Good. There is a teacher who integrates an external research center with the classification of Weak.

In general, professors participate and/or coordinate research projects and other advanced activities, and have publications.

Although, in general, the professors' CVs are consistent, there are some imbalances in their research experiences and publication, being notorious that the publication is more frequent in conference proceedings.

The allocation of professors to the different CUs of the study plan seems appropriate. The workload presented does not include the CUs of the proposed SC, so it is not possible to assess its suitability. Some professors teach a wide range of CUs.

There is a regulation for evaluating the performance of teachers, dated from 2011, which considers three dimensions in the evaluation (technical-scientific,

pedagogical and organizational). This regulation has not been attached. The HEI considers that the evaluation of the performance of the teachers, within that framework, has promoted scientific production, participation in projects, improvement of pedagogical quality and participation in the management of

the HEI. The evaluation of part-time teachers is also mentioned.

5.4.2. Pontos fortes (PT)

O perfil, no seu conjunto, das docentes que integram a coordenação de curso.

A estabilidade e a formação avançada do corpo docente e o facto de, na sua maioria, integrarem centros de investigação avaliados pela FCT, pelo menos com Bom.

5.4.2. Pontos fortes (EN)

The profile, as a whole, of the teachers who are part of the course coordination.

The stability and advanced training of the teaching staff and the fact that most of them are part of research centers evaluated by the FCT, with at least Good.

5.4.3. Pontos fracos (PT)

Ainda que a maioria dos docentes integre centros de investigação, uma pequena franja ainda não o faz e um dos docente integra um centro de investigação com avaliação FCT Fraco.

Algum desequilíbrio existente ao nível da investigação e produção científica do corpo docente.

Ainda que existam publicações indexadas, o maior número de publicações de alguns docentes é, sobretudo, concentrado em atas de congressos.

Alguns docentes lecionam um número de UC alargado, sendo que a carga horária apresentada não inclui as UC do CE proposto.

5.4.3. Pontos fracos (EN)

Although the majority of teachers integrate research centres, a small fringe still does not and one of the teachers integrates a research center with FCT Weak evaluation.

Some existing imbalance in terms of research and scientific production among the teaching staff.

Although there are indexed publications, the largest number of publications by some teachers is, above all, concentrated in conference proceedings.

Some teachers teach a large number of CUs, and the workload presented does not include the CUs of the proposed SC.

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.1. Adequação em número.

Em parte

6.2. Qualificação profissional e técnica.

Sim

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.4.1. Apreciação global (PT)

O pessoal não docente da IES não está particularmente afeto ao CE proposto. Existem 18 funcionários a tempo integral, distribuídos por diferentes serviços (Assessoria de direção, Biblioteca, Centro de línguas e Gabinete de formação contínua, Centro de recursos pedagógicos, Laboratórios de ciências, Manutenção, Reprografia, Secretaria, Serviços audiovisuais e informáticos).

A qualificação do pessoal não docente aparenta adequada.

A sua avaliação é feita através do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Não é referida a dinâmica de formação e atualização destes recursos humanos.

O ponto 6.3 do relatório não está completo.

6.4.1. Apreciação global (EN)

The HEI's non-teaching staff is not particularly attached to the proposed SC. There are 18 full-time employees, distributed across different services (Administrative Advisory, Library, Language Center and Continuous Training Office, Pedagogical Resources Centre, Science Laboratories, Maintenance, Reprographics, Secretary, Audiovisual and IT services).

The qualification of the non-teaching staff seems adequate.

Its assessment is carried out through the Integrated Management and Performance Assessment System in Public Administration (SIADAP).

The training dynamics and updating of these human resources are not mentioned.

Point 6.3 of the report is not complete.

6.4.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

6.4.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to mention.

6.4.3. Pontos fracos (PT)

A não existência de pessoal especialmente em regime de dedicação administrativa e de gestão afetado à lecionação do CE.

6.4.3. Pontos fracos (EN)

The non-existence of staff, especially in administrative and management dedication regime, assigned to the SC.

7. Instalações e Equipamentos

7.1. Instalações.

Sim

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

Sim

7.3. Equipamentos.

Sim

7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.4.1. Apreciação global (PT)

De acordo com o informado no Relatório, a IES dispõe de instalações e equipamentos que poderão sustentar fisicamente e tecnologicamente o desenvolvimento académico do CE, sendo congruentes com o domínio do conhecimento e dos processos de formação que tomam como referência a supervisão pedagógica e inovação em educação.

Tudo indica que as infraestruturas e os meios são suficientes para responder às necessidades e exigências do pessoal docente e investigador, dos estudantes e do pessoal administrativo e de serviços, com critérios de acessibilidade e utilização de acordo com as normas aplicáveis: salas de aula, salas de informática e de estudo, bibliotecas, centro de recursos pedagógicos, etc.

O relatório informa que o IPB, em 2021, se associou à Coursera, uma plataforma internacional de cursos online e de suporte à atividade docente em modalidades de blended e e-learning, procurando para os seus docentes a possibilidade de complementarem a sua atividade docente presencial.

A informação disponível no site da ESEB/IPB (<https://www.esb.ipb.pt/index.php/esb/a-esb/servicos>) corrobora esta valoração, mostrando os diferentes serviços, centros, etc. disponíveis, com a possibilidade de aceder e conhecer com algum detalhe as suas características, regras de funcionamento, manutenção, etc.

Os sistemas tecnológicos e os recursos digitais ou telemáticos disponíveis satisfazem os requisitos exigidos a um centro de formação no domínio do ensino superior, permitindo atender aos diferentes processos afetados pelo acesso à informação, ao intercâmbio de comunicação, à utilização do campus/aula virtual, à utilização de recursos audiovisuais, etc., de forma individual e coletiva, que podem ser utilizados pelos alunos do CE, e tudo indica que também pela comunidade docente, investigadora, administrativa e de serviços no seu conjunto, etc.

De acordo com o Relatório, foram adquiridos recursos tecnológicos (equipamentos e materiais) que permitem a renovação e inovação neste domínio (computadores, mesas digitalizadoras e plotters, projetores de vídeo e monitores, equipamento audiovisual, impressão e digitalização 3D, etc.).

A informação disponível no site da ESEB/IPB

(<https://www.esb.ipb.pt/index.php/esb/a-esb/servicos/servicos-tecnicos-especializados/informatica>) confirma esta valoração, mostrando como se concretiza no apoio às salas de aula e à rede, instalação de wifi, impressoras e computadores portáteis, etc.

A isto juntam-se os serviços online, "com o objetivo de simplificar procedimentos, reduzir tempos de resposta, minimizar a circulação de papel"

(<https://www.esb.ipb.pt/index.php/esb/a-esb/servicos/servicos-online>).

7.4.1. Apreciação global (EN)

According to what is informed in the Report, the HEI has facilities and equipment that can support physically and technologically the academic development of the SC, being congruent with the domain of knowledge and training processes that take pedagogical supervision and innovation in education as a reference .

Everything indicates that the infrastructures and means are sufficient to respond to the needs and requirements of teaching and research staff, students and administrative and service staff, with accessibility and criteria for use in accordance with applicable standards: classrooms, classrooms of informatics and study, libraries, center of pedagogical resources, etc.

The report states that the IPB in 2021. joined Coursera, an international platform for online courses and support for teaching activity in blended and e-learning modalities, seeking for its teachers the possibility of complementing their face-to-face teaching activity.

The information available on the ESEB/IPB website (<https://www.esb.ipb.pt/index.php/esb/a-esb/servicos>) corroborates this valuation, showing the different services, centres, etc. available, with the possibility of accessing and knowing in some detail their characteristics, operating rules, maintenance, etc.

The technological systems and the digital or telematic resources available meet the requirements demanded of a training center in the field of higher education, allowing to attend to the different processes affected by access to information, the exchange of communication, the use of the campus/virtual classroom, the use of audiovisual resources, etc., individually and collectively, which can be used by SC students, and everything indicates that also by the teaching, research, administrative and service community as a whole, etc.

According to the Report, technological resources were acquired (equipment and materials) that allow renewal and innovation in this field (computers, digitizing tables and plotters, video projectors and monitors, audiovisual equipment, 3D printing and scanning, etc.).

The information available on the ESEB/IPB website

(<https://www.esb.ipb.pt/index.php/esb/a-esb/servicos/servicos-tecnicos-especializados/informatica>) confirms this valuation, showing how it materializes in support for classrooms and the network , installation of wifi, printers and laptops, etc.

Added to this are online services, "with the aim of simplifying procedures, reducing response times, minimizing the circulation of paper" (<https://www.esb.ipb.pt/index.php/esb/a-esb/servicos/servicos-online>).

7.4.2. Pontos fortes (PT)

Instalações físicas, equipamentos e recursos - materiais, tecnológicos, didáticos, etc. - suficientes para responder às necessidades e procura dos estudantes, do pessoal docente, administrativo e de serviços, etc., convergentes com o perfil académico do CE, acessíveis e renovados. São apropriadas,

e tudo indica que estão corretamente mantidos e são atualizados com regularidade.

A informação disponibilizada no site da ESEB/IPB permite visualizar e mesmo otimizar os recursos, serviços, tecnologias, etc., dos que poderão fazer uso, as pessoas que participam nos processos de ensino e de aprendizagem e, no seu conjunto, a comunidade educativa de referência

7.4.2. Pontos fortes (EN)

Physical facilities, equipment and resources - material, technological, didactic, etc. - sufficient to respond to the needs and demands of students, teaching, administrative and service staff, etc., converging with the SC academic profile, accessible and renovated .

They are appropriate, and everything indicates that they are properly maintained and regularly updated.

The information made available on the ESEB/IPB website allows viewing and even optimizing the resources, services, technologies, etc. of reference

7.4.3. Pontos fracos (PT)

Nada a destacar.

7.4.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to mention.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

Sim

8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

8.3. Produção científica.

Em parte

8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

Sim

8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento

8.5.1. Apreciação global (PT)

A IES dispõe de um centro de investigação avaliado pela FCT com Bom, onde 8 docentes desenvolvem as suas atividades de investigação.

Os restantes docentes do CE estão associados a centros de investigação externos avaliados pela FCT com Bom e Muito Bom; contudo um docente está associado a um centro com avaliação FCT Fraco.

O relatório menciona um conjunto de projetos de investigação e de extensão e/ou atividades de relevo dinamizadas na comunidade. Apesar do seu valor e interesse, nem todos os projetos e atividades estão claramente alinhadas com o CE. Igualmente, a leitura dos CV dos docentes deixa perceber desequilíbrios no que se refere à sua participação em projetos e atividades relevantes, no geral, e no que diz respeito ao objeto do CE proposto. Na maior parte, os projetos mencionados estão associados a protocolos/ou articulações com outras instituições nacionais e internacionais.

No conjunto, o número de publicações científicas dos docentes é interessante, contudo nem todas estão alinhadas com o CE e, no geral, nem todas são publicadas em editoras/revistas de impacto, apurando-se um grande número em atas de congressos.

8.5.1. Apreciação global (EN)

The HEI has a research center evaluated by the FCT with Good, where 8 teachers carry out their research activities.

The remaining SC teachers are associated with external research centers evaluated by FCT with Good and Very Good; however, one teacher is associated with a center with an FCT Weak evaluation.

The report mentions a set of research and extension projects and/or relevant activities carried out in the community.

Despite their value and interest, not all projects and activities are clearly aligned with the SC. Likewise, reading the teachers' CVs reveals imbalances with regard to their participation in relevant projects and activities, in general, and with regard to the object of the proposed SC. For the most part, the projects mentioned are associated with protocols/or articulations with other national and international institutions.

As a whole, the number of scientific publications by teachers is interesting, however not all of them are aligned with the SC and, in general, not all of them are published in high-impact publishers/journals, with a large number being found in conference proceedings.

8.5.2. Pontos fortes (PT)

A existência de um centro de investigação institucional avaliado com Bom, que promove atividades de investigação e desenvolvimento, de formação avançada, desenvolvimento profissional de alto nível e/ou estudos artísticos na área da Educação. Este centro poderá promover atividades mais incisivas no foco do CE e criar condições para a maior dissiminação das atividades desenvolvidas, materializando-as em editoras e revistas indexadas.

8.5.2. Pontos fortes (EN)

The existence of an institutional research center rated Good, which promotes research and development activities, training advanced, high-level professional development and/or artistic studies in the field of Education. This center will be able to promote activities more incisive in the SC focus and create conditions for the greater dissemination of the activities developed, materializing them in publishers and magazines.

8.5.3. Pontos fracos (PT)

Apesar de centrados na Educação, nem todos os projetos de investigação e desenvolvimento são particularmente focados no objeto do CE proposto.

Existem desequilíbrios nos CV dos docentes, no que se refere a número e qualidade de publicações científicas.

8.5.3. Pontos fracos (EN)

Despite being focused on Education, not all research and development projects are particularly focused on the object of the proposed SC.

There are imbalances in the teachers' CVs, regarding the number and quality of scientific publications.

9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n.º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n.º 58/2019, de 8 de agosto).

Política de proteção de dados*Sim***10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (ees).****10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior***Sim***10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.***Sim***10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.****10.3.1. Apreciação global (PT)**

A comparação com ciclos de estudos (graus académicos) similares, comparáveis ou homologados noutras instituições justifica-se pelo facto de se alinhar com estudos similares existentes no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES), limitando-se a apresentar uma listagem, num total 6 plataformas, de sites Web, onde se supõe ter sido procurada informação sobre CE com a denominação de Mestrado em "Supervisão Pedagógica e Inovação em Educação".

Não se inclui qualquer valoração ou justificação que tome como referência as informações contidas nos distintos sites, ponderando a sua concordância e/ou divergências com a proposta formativa a desenvolver na IES, o que constitui uma carência e limitação importante, ainda que, na maioria, essas plataformas ofereçam informação de numerosos cursos, ciclos, titulações, etc., em distintos âmbitos e disciplinas, seja nas Ciências da Educação, seja noutros domínios das Ciências Sociais e das Humanidades.

Em parte, as fragilidades acima identificadas pretendem ser colmatadas quando se afirma que o CE "é semelhante em estrutura curricular e

objetivos aos EC desenvolvidos no Espaço Europeu do Ensino Superior, embora não seja tão específico na supervisão." A título de exemplo, são referidos vários Mestrados (na Universidade de Turku, do IES da Finlândia e da Universidade de Helsínquia, ou do IES de Glasgow-Inglaterra). São citados alguns dos objetivos que, segundo os responsáveis pela proposta, permitem afirmar que: "o CE enquadra-se assim no paradigma de ensino das IES europeias, com objetivos semelhantes."

Não obstante, são obviadas formações coincidentes, total ou parcialmente, em funcionamento em IES em Portugal ou noutros países europeus,

em que a supervisão pedagógica e/ou a inovação educativa estão consolidadas, tanto a nível académico como profissional, com uma longa

trajetória de pesquisa, publicações, observatórios, etc., caso de Espanha, França, Países Baixos, Alemanha, etc.

A respeito, e com as escassas fontes documentais que se evocam, sem duvidar da existência de convergências entre os objetivos de aprendizagem deste CE com outros (bastantes) existentes a nível nacional e, sobretudo a nível internacional, resulta excessivo afirmar que, "por conseguinte, o CE enquadra-se no paradigma de formação do IES europeias, com objetivos semelhantes."

10.3.1. Apreciação global (EN)

The comparison with similar, comparable or homologated study cycles (academic degrees) in other institutions is justified by the fact that it aligns with similar studies existing in the European Higher Education Area (EHEA), limiting itself to presenting a list, in a total of 6 platforms, websites, where it is assumed that information on SC was sought under the name of Master in "Pedagogical Supervision and Innovation in Education".

No valuation or justification is included that takes the information contained in the different websites as a reference, considering their agreement and/or divergences with the training proposal to be developed at the HEI, which constitutes an important lack and limitation, although, in most cases, these platforms offer information on numerous courses, cycles, degrees, etc., in different areas and disciplines, whether in Educational Sciences or in other fields of Social Sciences and Humanities.

In part, the weaknesses identified above are intended to be overcome when it is stated that the SC "is similar in curricular structure and objectives to SC developed in the European Higher Education Area, although not so specific in supervision." As an example, several Masters are mentioned (at the University of Turku, of Finish HEI, and the University of Helsinki, or HEI of Glasgow -England) Some of the objectives are mentioned which, according to those responsible for the proposal, allow us to state that: "the SC thus fits into the teaching paradigm of European HEIs, with similar objectives."

Notwithstanding, coincident formations, totally or partially, in operation in HEIs in Portugal or in other European countries, are ignored. in which pedagogical supervision and/or educational innovation are consolidated, both academically and professionally, with a long research trajectory, publications, observatories, etc., as in Spain, France, the Netherlands, Germany, etc.

In this respect, and with the scarce documentary sources that are evoked, without doubting the existence of convergences between the learning objectives of this SC with others (quite a lot) existing at national and, above all, international level, it is excessive to state that, "consequently, the SC fits into the paradigm of training European HEIs, with similar objectives."

10.3.2. Pontos fortes (PT)

Nada a destacar.

10.3.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to mention.

10.3.3. Pontos fracos (PT)

Poucas e limitadas referências externas: (i) de natureza científica e académica, nacionais e internacionais, em Portugal e noutros países (Espanha, França, Reino Unido, Alemanha, Países Baixos, etc.); (ii) a instituições académicas que desenvolvem o seu fazer investigador, formativo e profissional em supervisão pedagógica e inovação educativa, com todas as potencialidades que oferecem para programas de mobilidade (in-out) de docentes e estudantes, de intercâmbio e cooperação institucional, etc.

10.3.3. Pontos fracos (EN)

Few and limited external references: (i) of a scientific and academic nature, national and international, in Portugal and in other countries (Spain, France, United Kingdom, Germany, Netherlands, etc.); (ii) related with academic institutions that develop their research, training and professional work in pedagogical supervision and educational innovation, with all the potential they offer for mobility (in-out) programs for teachers and students, exchange and institutional cooperation, etc. .

11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não Aplicável

11.2. Orientadores externos.

11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.

11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço

11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.

Não Aplicável

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Não Aplicável

11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Não Aplicável

11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.**11.6.1. Apreciação global (PT)**

Não aplicável.

11.6.1. Apreciação global (EN)

Not applicable

11.6.2. Pontos fortes (PT)

Não aplicável.

11.6.2. Pontos fortes (EN)

Not applicable

11.6.3. Pontos fracos (PT)

Não aplicável.

11.6.3. Pontos fracos (EN)

Not applicable

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)

Face à pronúncia apresentada ao relatório preliminar a CAE congratula-se pelo seu bom acolhimento e pela vontade da Instituição para, em prol da melhoria do CE, considerar as apreciações formuladas nesse relatório. A CAE procedeu à análise pormenorizada da pronúncia e, de modo geral, entende que ficaram esclarecidos alguns dos aspetos antes menos claros, bem como foram respondidos alguns dos reptos de melhoria lançados à IES.

No que respeita às condições a cumprir no imediato, a IES:

(i) não responde ao repto lançado pela CAE, no que se refere à revisão da estrutura do plano de estudos (1.º ano), tomando em consideração a importância formativa das diferentes UC e o seu carácter, distinguindo-as pelo número de ECTS. A IES optou por justificar as decisões adotadas no processo de organização do plano de estudos e, nesse contexto, ainda que se reitere a pertinência que cada uma das unidades curriculares assume no plano de estudos e que as UC optativas não devam ser desvalorizadas em termos de ECTS, a CAE entende que tais factos não são garantia da flexibilização da oferta formativa nem da permissão para os estudantes gerirem o seu percurso de formação, como é assinalado pela IES;

(ii) sobre a necessidade de clarificar as metodologias das diferentes UC e o modo como os estudantes são integrados nas atividades de investigação, a IES reitera que o CE privilegia a formação para a investigação em educação, supervisão e inovação e que se pretende que os estudantes participem na investigação, nas diferentes UC, através de metodologias, entre outras propostas, “de seleção e desenvolvimento de temas considerados como fundamentais para o CE; (b) das metodologias de trabalho, como a discussão de textos, a elaboração de trabalhos de pesquisa, o debate em pequeno ou em grande grupo e a resolução de tarefas diversificadas, que procurem fomentar o contacto com a investigação em educação, com particular interesse na supervisão e inovação pedagógicas; (c) das referências bibliográficas recomendadas que enquadrem a investigação e o trabalho a desenvolver.” Não são apresentadas novas fichas das UC, contudo, a CAE entende como positiva a intenção das propostas assumidas pela IES, intui que as mesmas sejam revertidas para as fichas das UC e, sobretudo, para a sua concretização no plano de formação. Tal compromisso deve ser objeto de seguimento pela coordenação do curso.

(iii) sobre a necessidade de assegurar que todas as fichas das UC apresentem com clareza a avaliação dos estudantes, incluindo critérios de avaliação, a IES não apresenta as alterações revertidas nas diferentes fichas das UC, mas assume as insuficiências e limitações assinaladas anteriormente pela CAE e compromete-se a rever as fichas, o que deve ser objeto de seguimento pela coordenação do curso.

Sobre as condições a cumprir no prazo de 3 anos (o centro de investigação, no período de três anos, deve fomentar o aumento do número de projetos na área do CE, apoiando os docentes nas suas investigações e criando condições para um maior equilíbrio e aumento, em número e em qualidade, das suas produções científicas, considerando o âmbito do CE), a IES compromete-se a providenciar as necessárias diligências para promover as alterações e as melhorias indicadas. A CAE considera positivas as intenções da IES e também que se deve outorgar a confiança na IES para que as medidas propostas se concretizem e sejam tangíveis com brevidade.

A pronúncia considera ainda outras alterações, nomeadamente:

(i) a alteração dos objetivos do CE e dos objetivos de aprendizagem que a CAE considera agora mais consentâneos e com maior amplitude;

(ii) foi anexado o Regulamento de avaliação de desempenho do pessoal docente e, por isso ficou mais claro tal processo;

(iii) foram revistos pormenores de texto escrito, que a CAE reconhece, agradece e entende que melhoram a apresentação formal do relatório e que evidenciam o sentido do rigor e da autoexigência.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)

In view of the pronouncement presented in the preliminary report, the CAE congratulates the HEI for its good reception and for the Institution availability consider, in favor of the improvement of the SC, the assessments made in that report. The CAE carried out a detailed analysis of the pronouncement and, in general, considers that some of the previously less clear aspects have been clarified, as well as some of the challenges for improvement launched to the HEI have been answered.

With regard to the conditions to be met immediately, the HEI:

(i) does not respond to the challenge launched by CAE, with regard to reviewing the structure of the study plan (1st year), taking into account the formative importance of the different CUs and their character, distinguishing them by the number of ECTS. The HEI chose to justify the decisions adopted in the process of organizing the study plan and, in this context, although it reiterates the relevance that each of the curricular units assumes in the study plan and that the optional CUs should not be devalued in terms of ECTS, the CAE understands that such facts are not a guarantee of the flexibility of the training offer nor the permission for students to manage their training path, as pointed out by the HEI;

(ii) on the need to clarify the methodologies of the different CUs and the way in which students are integrated into research activities, the HEI reiterates that the SC favors training for research in education, supervision and innovation and that it is intended that students participate in research, in the different CUs, through methodologies, among other proposals, "of selection and development of themes considered fundamental for the SC; (b) work methodologies, such as the discussion of texts, the preparation of research papers, debate in small or large groups and the resolution of diversified tasks, which seek to foster contact with research in education, with particular interest in pedagogical supervision and innovation; (c) recommended bibliographical references that fit the investigation and work to be developed." No new CU forms are presented, however, CAE understands the intention of the proposals assumed by the HEI to be positive, intuiting that they are reverted to the CU forms and, above all, to their implementation in the training plan. This commitment must be followed up by the course coordinator.

(iii) on the need to ensure that all CU forms clearly present the assessment of students, including evaluation criteria, the HEI does not present the reversed changes in the different CU forms, but assumes the shortcomings and limitations previously indicated by the CAE and undertakes to review the forms, which must be followed up by the course coordinator. On the conditions to be met within a period of 3 years (the research centre, within a period of three years, must encourage an increase in the number of projects in the SC area, supporting professors in their investigations and creating conditions for a greater balance and increase, in number and quality, of its scientific productions, considering the scope of the SC), the HEI undertakes to provide the necessary steps to promote the indicated changes and improvements.

The CAE considers the HEI intentions to be positive and that confidence must be given to the HEI so that the proposed measures are briefly implemented and tangible.

The pronouncement also considers other changes, namely:

(i) the alteration of the SC objectives and the learning objectives that the CAE considers more consistent and with greater scope;

(ii) the Regulation for evaluating the performance of teaching staff was attached and, therefore, this process became clearer;

(iii) details of the written text were reviewed, which the CAE recognizes, appreciates and understands that they improve the formal presentation of the report and show the sense of rigor and self-demand.

12.2. Observações (PT)

[sem resposta]

12.2. Observações (EN)

[sem resposta]

12.3. PDF (500KB).

[sem resposta]

13. Conclusões

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

A designação do CE e o número de ECTS que o compõem está de acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto). As condições de ingresso cumprem a legislação em vigor. O número de vagas proposto é de 25. A modalidade de ensino prevista é a presencial. O regime de funcionamento previsto é misto, diurno/pós-laboral.

O pedido de acreditação é acompanhado das deliberações dos órgãos legais e estatutários da IES.

Os objetivos gerais do CE são consentâneos com a missão da IES e com o seu projeto educativo. São claros e revestidos de coerência, ainda que a amplitude do primeiro possa ser alargada, não se circunscrevendo apenas a estabelecimentos escolares, mas integrando também outros estabelecimentos não escolares, como por exemplo, os dedicados à educação de infância. Os objetivos de aprendizagem são definidos de forma clara e abarcam conhecimentos, aptidões e competências na área da supervisão pedagógica e da inovação em educação, ainda que em relação à inovação, os objetivos de aprendizagem não sejam muito desenvolvidos.

O plano de estudos segue as recomendações legais. A IES justifica o desenho curricular utilizado, ainda que algumas opções fiquem por esclarecer, nomeadamente o facto de todas as UC do 1.º ano, independentemente do seu valor formativo ou do seu tipo (obrigatório, opcional) terem o mesmo número de ECTS. O modo como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de ECTS das UC não está suficientemente clarificado. A estrutura curricular é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados. O plano curricular cumpre os requisitos legais estabelecidos no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, artigo 20.º e na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

No geral, os objetivos de aprendizagem das UC estão definidos e são coerentes e alinhados com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o CE. Os conteúdos programáticos de cada UC, são, no geral, coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem.

A instituição definiu um referencial para o ensino e aprendizagem adequado ao funcionamento do CE e, no modelo pedagógico apresentado, está expressa uma filosofia formativa adequada ao CE e à missão da IES. No geral, e apesar de as metodologias de ensino e aprendizagem, serem descritas sumariamente, intui-se a sua adequação aos objetivos de aprendizagem definidos para o CE e o seu alinhamento com o modelo pedagógico apresentado. Contudo, em algumas UC não está suficientemente explicitado o modo como se prevê que os estudantes se envolvam em tarefas de investigação (excetuam-se as UC do 2.º ano).

Nas fichas das UC, a avaliação e/ou a definição de critérios nem sempre são suficientemente especificados/ou estão presentes, conforme antes se exemplificou. As referências bibliográficas são, no geral, atualizadas, mas não incluem produção científica dos docentes, sobretudo alinhada com o foco do CE ou com as UC de que são responsáveis/lecionam.

A IES tem previstos mecanismos para assegurar a justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e processos de avaliação. A garantia da adequação da avaliação aos objetivos é da responsabilidade da comissão de curso em articulação com outros órgãos. As docentes responsáveis pela coordenação da implementação do CE, no conjunto, possuem um perfil adequado e sólido, sobretudo com formação avançada na área de formação de educadores e de professores e, em particular na supervisão pedagógica, ainda que, ao nível da investigação e publicações científicas indexadas existam alguns desequilíbrios.

O corpo docente proposto para o CE, no total de 15 docentes (14,59 ETI) cumpre os requisitos legais estabelecidos, sendo que 95,96% são de carreira e têm vínculo à instituição há mais de três anos, o que confere estabilidade e dinâmica de formação. Todos estão habilitados com o grau de doutor. A maioria integra centros de investigação avaliados pela FCT com Bom e Muito Bom; oito docentes integram um centro de investigação institucional avaliado com Bom.

No geral, os docentes apresentam participação e ou coordenação em projetos de investigação e outras atividades avançadas, e publicações. Contudo, e apesar de, no geral, os CV serem consistentes, existem alguns desequilíbrios nas suas experiências de investigação e publicação, sendo notório que a publicação é mais fluente em atas de congressos.

A afetação dos docentes às diferentes UC do plano de estudos parece adequada. A carga horária apresentada não inclui as UC do CE proposto, pelo que não é possível aferir da sua adequação. Existe um regulamento de avaliação de desempenho dos docentes que considera três dimensões (técnico-científica, pedagógica e organizacional). Também é referida a avaliação de docentes em regime de tempo parcial.

O pessoal não docente da IES não está particularmente afeto ao CE proposto. Existem 18 funcionários a tempo integral, distribuídos por diferentes serviços. A qualificação do pessoal não docente aparenta adequada. A sua avaliação é feita através do Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP). Não é referida a dinâmica de formação e atualização destes recursos humanos.

A IES demonstra ter instalações físicas, equipamentos e recursos adequados ao funcionamento do CE. Dispõe de um centro de investigação avaliado pela FCT com Bom, onde 8 docentes desenvolvem as suas atividades de investigação. Os restantes docentes do CE, estão associados a centros de investigação externos avaliados pela FCT com Bom e Muito Bom e com Fraco. São desenvolvidos projetos de investigação e de extensão e/ou atividades de relevo dinamizadas na comunidade. Contudo, nem todos os projetos e atividade estão claramente alinhados com o CE. Igualmente, a leitura dos CV dos docentes deixa perceber desequilíbrios no que se refere à sua participação em projetos e atividades relevantes, no geral, e no que diz respeito ao objeto do CE proposto. Existem parcerias e articulações com instituições nacionais e internacionais. No conjunto, o número de publicações científicas dos docentes é interessante, contudo nem todas estão alinhadas com o CE e, no geral, nem todas são publicadas em editoras/revistas de impacto, apurando-se um grande número em atas de congressos.

A comparação do CE com congéneres internacionais, ou nacionais, não é suficientemente demonstrativa das opções tomadas.

Em síntese, a CAE reconhece qualidade na proposta apresentada, pese embora as fragilidades identificadas ao longo deste relatório e reiteradas nestas conclusões.

Na pronúncia ao relatório preliminar a IES apresentou alguns esclarecimentos e atendeu a algumas das propostas de melhoria apresentadas pela CAE (cf ponto 12 deste relatório final). As medidas enunciadas, nomeadamente no que se refere ao incremento dos projetos e produção científica na área do CE, parecem consistentes e suscetíveis de contribuir para a melhoria do CE, pelo que a CAE considera dever ser outorgada confiança na IES para a sua implementação.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

The name of the SC and the number of its ECTS are in accordance with the legislation (Decree-Law n.º 74/2006, and Decree-Law n.º 65/2018, of August 16). Entry conditions comply with current legislation. The proposed number of vacancies is 25. The expected teaching modality is face-to-face. The planned operating regime is mixed, daytime/after-work.

The accreditation request is accompanied by the resolutions of the HEI's legal and statutory bodies.

The SC general objectives are consistent with the HEI's mission and its educational project. They are clear and coated with coherence, even though the scope of the first can be extended, not limited to school establishments, but also integrating other non-school establishments, such as, for example, those dedicated to childhood education. The learning objectives are clearly defined and cover knowledge, skills and competences in the area of pedagogical supervision and innovation in education, although in relation to innovation, the learning objectives are not very developed.

The study plan follows legal recommendations. The HEI justifies the curricular design used, although some options remain unclear, namely the fact that all 1st year CUs, regardless of their educational value or type (compulsory, optional) have the same number of ECTS. The way in which professors were consulted on the methodology for calculating the number of ECTS in the CUs is not sufficiently clarified. The curricular structure is adequate to the set general objectives and learning objectives. The curricular plan complies with the legal requirements established in Decree-Law n.º 74/2006, of March 24th, article 20.º and in the wording of Decree-Law n.º 65/2018, of August 16th.

In general, the learning objectives of the CUs are defined and are coherent and aligned with the general objectives and learning objectives defined for the SC. The syllabus of each CU is, in general, consistent with the respective learning objectives.

The institution defined a reference for teaching and learning appropriate to the functioning of the SC and, in the presented pedagogical model, a formative philosophy adequate to the SC and the mission of the HEI is presented. In general, and although the teaching and learning methodologies are briefly described, their adequacy to the learning objectives defined for the SC and their alignment with the presented pedagogical model are showed. However, in some CUs the way in which students are expected to engage in research tasks is not sufficiently explicit (except for the 2nd year CUs).

In the CUs files, the evaluation and/or definition of criteria are not always sufficiently specified/or present, as exemplified before. The bibliographical references are, in general, updated, but do not include the scientific production of the teachers, mainly aligned with the focus of the SC or with the CU they are responsible for/teach.

The HEI has established mechanisms to ensure the fairness, reliability and accessibility of evaluation methodologies and processes. Ensuring the adequacy of the evaluation to the objectives is the responsibility of the course committee in articulation with other bodies.

The teachers responsible for coordinating the implementation of the SC, as a whole, have an adequate and solid profile, above all with advanced training in the area of training educators and teachers and, in particular, in pedagogical supervision, although, in terms of research and publications indexed scientific journals there are some imbalances.

The teaching staff proposed for the SC, a total of 15 professors (14.59 ETI) complies with the established legal requirements, with 95.96% of them in their careers and have been linked to the institution for more than three years, which provides stability and training dynamics. All are qualified with a doctor's degree. Most integrate research centers evaluated by FCT with Good and Very Good; eight professors are part of an institutional research center rated Good.

In general, professors participate and/or coordinate research projects and other advanced activities, and publications. However, although, in general, the CVs are consistent, there are some imbalances in their research and publication experiences, with the fact that publication is more frequent in conference proceedings.

The allocation of teachers to the different CUs of the study plan seems appropriate. The workload presented does not include the CU of the proposed SC, so it is not possible to assess its suitability. There is a regulation for evaluating the performance of professors that considers three dimensions (technical-scientific, pedagogical and organizational). Also mentioned is the evaluation of part-time teachers.

The HEI's non-teaching staff is not particularly attached to the proposed SC. There are 18 full-time staff, spread across different departments. The qualification of the non-teaching staff seems adequate. Its assessment is carried out through the Integrated Management and Performance Assessment System in Public Administration (SIADAP). The training dynamics and updating of these human resources are not mentioned.

The HEI demonstrates that it has adequate physical facilities, equipment and resources for the development of the SC. It has a research center rated by FCT with Good, where 8 teachers carry out their research activities. The remaining SC teachers are associated with external research centers evaluated by FCT with Good and Very Good and with Poor. Research and extension projects are developed and/or relevant activities promoted in the community. However, not all projects and activities are clearly aligned with the SC. Likewise, reading the professors' CVs reveals imbalances with regard to their participation in relevant projects and activities, in general, and with regard to the object of the proposed SC. There are partnerships and articulations with national and international institutions. As a whole, the number of scientific publications by teachers is interesting, however not all of them are in line with the SC and, in general, not all of them are published in high-impact publishers/journals, with a large number being found in conference proceedings.

Comparison of the SC with international or national counterparts is not sufficiently demonstrative of the options taken.

In summary, CAE recognizes the quality of the proposal presented, despite the weaknesses identified throughout

this report and reiterated in these conclusions.

In pronouncement the preliminary report, the HEI presented some clarifications and responded to some of the improvement proposals presented by the CAE (cf point 12 of this final report). The measures listed, namely with regard to the increase in projects and scientific production in the SC area, seem consistent and likely to contribute to the improvement of the SC, which is why the CAE considers that confidence should be given to the HEI for its implementation.

13.2. Recomendação final.

A acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

[sem resposta]